



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7640 -

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0001570-51.2016.8.16.0127, que tramitou na Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte, bem como o contido no protocolo nº 14.695.225-9, resolve,

Art. 1.º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DACIR FURLAN, RG nº 3.429.242-6, Inscrição nº 010.044-7 no cargo de Agente de Apoio, na função de Motorista, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no município de Paranavaí.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3.º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 AGO. de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência